

# CONSELHO SUPERIOR DO IF SUDESTE MG

## RESOLUÇÃO Nº 23/2022, DE 28-04-2022

Aprova o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG - RAINTE 2021.

O Presidente do Conselho Superior do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 1,

*Considerando* a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23223.001133/2022-06, e, ainda;

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 28-04-2022,

### RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** o Relatório Anual de Atividades da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG - RAINTE 2021, conforme anexo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, em 1º de junho de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 Andre Diniz de Oliveira  
Data: 02/05/2022 17:43:39-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

André Diniz de Oliveira,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 22-04-2021

# **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2021**

Elaborado pela equipe de Auditoria  
Interna do IF Sudeste MG.  
Processo 23223.000617/2022-20

# SUMÁRIO

Introdução .....	01
1- Alocação das Forças de trabalho .....	02
2- Serviços de Auditoria .....	02
3- Monitoramento das Recomendações .....	04
4- Atendimentos .....	05
5- Benefícios Gerados .....	06
6- Gestão e Melhoria da Qualidade .....	07
7- Outras Atividades .....	07
8- Acompanhamento dos Trabalhos dos Órgãos de Controle Externos .....	08
9- Fatores Relevantes que Impactaram o Trabalho .....	10

# Introdução

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) é a forma pela qual a Unidade de Auditoria Interna presta contas do trabalho executado no ano. Nos termos do artigo 11 da IN nº 03/2021, o relatório deve apresentar, no mínimo: quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT, estado das ações previstas no plano, descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria, quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação, bem como informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade. A mesma norma determina que o RAINTE seja comunicado à instância de governança pertinente, bem como enviado à unidade de supervisão e publicado no site institucional.

Não obstante o modelo adotado pela Controladoria Geral da União, apresenta-se o presente relatório, cujo objetivo é tornar mais acessível o conteúdo gerado pelos trabalhos executados pela Unidade de Auditoria, além dos detalhes numéricos solicitados pela Instrução Normativa.

Por fim, ressalta-se que a Unidade adota processo eletrônico para positivar seus trabalhos, portanto, maiores detalhes podem ser obtidos por meio da consulta pública de processos no portal institucional.

Abaixo encontram-se, assim, um relatório das atividades realizadas pela auditoria no ano de 2021 e planejadas ainda em 2020.

# 1- Alocação das Forças de Trabalho

Inicialmente cumpre asseverar que o planejamento realizado para o ano contava com 08 auditores na equipe, contudo, com a mudança de gestão institucional, dois auditores deixaram a Unidade para ocuparem cargos de gestão, quais sejam: Januário Fernandes Costa Neto, nomeado Ouvidor-Geral, e Nilcemara Aparecida Vidal, Diretora de Administração do Campus Barbacena. Assim sendo, das 14.784,00, perdemos 3.696. Portanto, na prática, para 2021, trabalhou-se com 11.088 horas.

<b>Atividade</b>	<b>Horas Previstas</b>	<b>Horas Executadas</b>
Serviços de Auditoria	8.768	6.527
Capacitação dos Auditores	512	579
Monitoramento das Recomendações	1.664	1.250
Gestão e Melhoria da Qualidade	1.280	500
Gestão Interna da UAIG	1.280	1.132
Reserva técnica (demandas extraordinárias)	1.280	0
Outros	0	1.100

Fonte: RAINТ enviado à CGU, 2022.

Nos próximos itens cada uma das atividades receberá o devido detalhamento.

## 2- Serviços de Auditoria

Conforme preconizam os itens 17 e 18 da IN nº 03/2017, a auditoria interna pode prestar duas modalidades de serviços, quais sejam: a consultoria e a avaliação. O último consiste em uma análise objetiva das evidências observadas nos processos de execução da atividade, programa, ou tema selecionado para a auditoria. Já o primeiro, representa atividade de assessoria e aconselhamento, realizados a partir da solicitação específica dos gestores públicos, cujos temas devem estar relacionados à governança. No ano de 2021 a execução foi a seguinte:

<b>Tipo</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>
<b>Outros</b>	Elaboração do RAINT 2020	Concluída
<b>Outros</b>	Elaboração do PAINT 2022	Concluída
<b>Assessoramento</b>	Acompanhamento da formalização do relatório de gestão 2020.	Concluída
<b>Avaliação</b>	Avaliação das concessões de benefício de assistência estudantil (aquisição de equipamentos de informática)	Em curso
<b>Avaliação</b>	Averiguação dos controles e fluxos dos pedidos de concessão de auxílio transporte no âmbito do Campus Muriaé	Concluído
<b>Avaliação</b>	Análise das iniciativas de inserção dos profissionais formados pelo IF Sudeste MG no mercado (estágio e egressos)	Concluída
<b>Avaliação</b>	Avaliação dos controles e fluxos do setor de transporte da Reitoria	Em curso
<b>Assessoramento</b>	Acompanhamento da gestão do ensino do Campus São João del-Rei	Concluída
<b>Avaliação</b>	Avaliação das contratações públicas	Concluída
<b>Consultoria</b>	Revisão da política de gestão de riscos	Reprogramada

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

## 2.1 – Recomendações emitidas

<b>Tipo</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Recomendações</b>
<b>Avaliação</b>	Averiguação dos controles e fluxos dos pedidos de concessão de auxílio transporte no âmbito do Campus Muriaé	02
<b>Avaliação</b>	Análise das iniciativas de inserção dos profissionais formados pelo IF Sudeste MG no mercado (estágio e egressos)	42
<b>Avaliação</b>	Avaliação das contratações públicas	12

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Quanto à assessoria junto ao Campus São João del-Rei, optou-se pela não inserção de recomendações e sim de apontamentos.

Processos referências: 23505.000104/2021-71; 23222.000437/2021-77; 23223.004918/2020-61; 23355.000528/2021-05; 23232.001573/2021-65, 23505.000509/2021-18 e 23222.000437/2021-77.

## 2.2 - Resultados da Consultoria

Em relação à consultoria, tratou-se de solicitação do Reitor, após intervenção da própria Coordenação da Auditoria Interna, no sentido de revisar a Resolução CONSU nº 17/2021, relativa à governança, gestão de riscos e controles internos, para torná-la mais prática.

O trabalho de consultoria foi reprogramado para 2022, pois não foi possível concluí-la em 2021, com a avaliação das sugestões da Unidade de Auditoria. O objetivo do trabalho já foi atingido no início deste ano, com a elaboração de uma minuta a ser apreciada pelos órgãos colegiados.

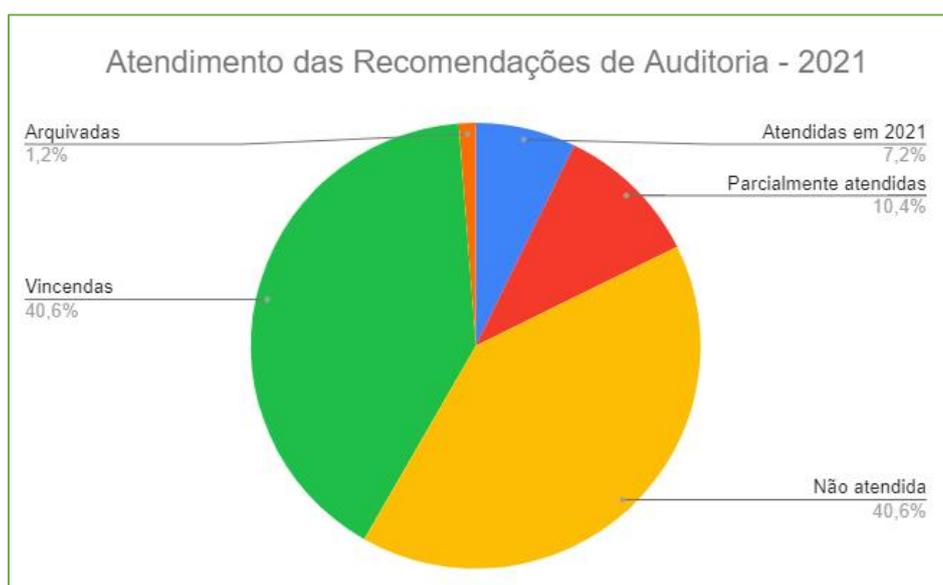
Processo referência: 23223.003640/2021-95

## 3- Monitoramento das Recomendações

Foram monitoradas 249 recomendações em 2021. Veja-se o status global:

Atendidas em 2021	Parcialmente atendidas	Não atendida	Vincendas	Arquivadas
18	26	101	101	03

Fonte: Elaborado pelos autores, março de 2022.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Por unidade:

Unidade	Atendidas em 2021	Parcialmente atendidas	Não atendida	Vincendas	Arquivadas
Reitoria	3	15	6	41	0
Barbacena	0	10	1	41	0
Juiz de Fora	0	1	31	0	3
Muriae	2	0	20	8	0
Rio Pomba	10	0	28	4	0
Santos Dumont	3	0	15	7	0

Fonte: Elaborado pelos autores, março de 2022.

Insta destacar que das recomendações não atendidas, 70 são relativas ao controle patrimonial móvel e imóvel. Algumas recomendações datam de 2015.

## 4- Atendimentos

Não obstante os trabalhos programados na forma de ações de auditoria e consultoria, ao longo do ano foram realizadas inúmeras reuniões de assessoramento, especialmente, em virtude das trocas de gestão.

Destaca-se a criação do Comitê Assessor de Governança e Integridade de IF Sudeste MG (Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.025/2021), que conta com a participação da Coordenação Geral da Unidade de Auditoria Interna.

Ainda na linha de assessoramento e relação com a alta gestão, foram realizadas reuniões com os novos Pró-Reitores e Diretores Gerais, com a finalidade de tratar da governança da organização, situações pendentes de auditoria, e trabalhos futuros da Unidade, além de esclarecer sobre a própria função da auditoria.

Nas unidades também ocorreu amplo atendimento pelos diversos meios virtuais (e-mail, reunião virtual, App de mensagem), sobre diversos assuntos, especialmente conformidades. Infelizmente, não foi possível mensurar exatamente a quantidade de atendimentos por cada um dos meios, mas o dados parciais indicam acima de 80 atendimentos.

## 5- Benefícios Gerados

Em 2020 a Controladoria Geral da União instituiu a contabilização de benefícios das atividades de auditoria interna por intermédio da IN nº 10. Segundo a norma, os benefícios podem assim ser identificados:

- **Benefícios Financeiro**  
Categoria do Benefício: Gastos indevidos evitados; Valores Recuperados
  
- **Benefícios não Financeiro**  
Dimensão do Benefício:
  - Missão, Visão e/ou Resultado: Repercussão Transversal, Repercussão Estratégica e Repercussão Tático/Operacional
  - Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Transversal, Repercussão Estratégica e Repercussão Tático/Operacional

<b>Benefício Financeiro</b>	Valor recuperado: R\$ 4.246,00 <sup>1</sup>
<b>Benefícios Não Financeiros:</b>	
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Estratégica	05
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos: Repercussão Tático/Operacional	14

Fonte: Elaborado pelos autores, março de 2022.

Ressaltamos os benefícios estratégicos, que se referem à evolução nas políticas institucionais, a saber:

- ✓ Regulamento Próprio da Ouvidoria Pública<sup>2</sup>;
- ✓ Política de Proteção de Dados do IF Sudeste MG<sup>3</sup>;

<sup>1</sup> Processo 23222.002547/2018-78

<sup>2</sup> Trabalho de assessoramento embasado na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 03/2021.

<sup>3</sup> Participação da auditora Maria Luiza Firmiano Teixeira, na condição de Autoridade de Monitoramento da LAI, no Comitê Gestor de Proteção de Dados do IF Sudeste MG (Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 897/2021)

- ✓ Plano de Adequação à LGPD do IF Sudeste MG<sup>4</sup>;
- ✓ Política de Uso e de Privacidade das Mídias Sociais no âmbito do IF Sudeste MG<sup>5</sup>;
- ✓ Atualização do Regimento Geral da Unidade de Auditoria Interna.

## 6- Gestão e Melhoria da Qualidade

O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) devem *“instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas”* (item 106).

A instituição do PGMQ tem como objetivo promover *“uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas”* (item 105). Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

No ano de 2021 foi aprovado o novo Regimento Geral da Unidade de Auditoria Interna, bem como foram empreendidos estudos para que o programa seja implementado no âmbito da Unidade de Auditoria do IF Sudeste MG. Não obstante, em relação ao RAINT 2021 a Coordenação promoveu reuniões individuais de avaliação dos trabalhos realizados no ano, sendo os resultados considerados positivos.

## 7- Outras Atividades

Além dos trabalhos tradicionais de auditoria, cumpre destacar os trabalhos realizados pelos membros em outras necessidades administrativas. Atualmente a

---

<sup>4</sup> Idem

<sup>5</sup> Idem

Coordenadora Geral da Unidade, atua como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação o que a coloca como membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, bem como no Comitê Gestor de Proteção de Dados do IF Sudeste MG. Também merece destaque a participação de membros da unidade em atividades de caráter nacional:

- Facilitação no curso nacional Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco. Curso realizado em parceria entre MEC, CGU e UNAMEC em agosto e outubro de 2021.
- Organização e presença no “VIII Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil”, realizado em parceria por diversas IFES.

Link de acesso:

[https://www.even3.com.br/encontrosicviii2021?utm\\_source=plataforma&utm\\_medium=recomendacao&utm\\_campaign=113333-153607](https://www.even3.com.br/encontrosicviii2021?utm_source=plataforma&utm_medium=recomendacao&utm_campaign=113333-153607)

<https://www.youtube.com/channel/UCEGtdde3m8DuhAx0VnNi7lQ>

- Organização, presença e palestra no evento “A Transparência Pública nas Instituições Federais de Ensino”, realizado em parceria entre o MEC e a UNAMEC.

Links de acesso:

<https://www.youtube.com/watch?v=D9Gk5Y7-nnE>

<https://www.youtube.com/watch?v=amu2mr6-vG8>

<https://www.youtube.com/watch?v=TnmHo1Cphjs&t=15439s>

## 8– Acompanhamento dos Trabalhos dos Órgãos de Controle Externos

No ano de 2021 foram emitidos os seguintes acórdãos em que o IF Sudeste MG estava incluído:

Acórdão	Tema
<b>2610/2021<sup>6</sup></b>	Impropriedades e falhas na Tomada de Contas Especial
<b>2890/2021<sup>7</sup></b>	Impropriedades e melhorias para a política de transparência pública

<sup>6</sup> Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo\\*/NUMACORDAO%253A2610%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo*/NUMACORDAO%253A2610%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520)

<sup>7</sup> Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo\\*/NUMACORDAO%253A2890%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo*/NUMACORDAO%253A2890%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520)

<b>484/2021<sup>8</sup></b>	Implementação da pesquisa pública em sistema de processo eletrônico
<b>2686/2021<sup>9</sup></b>	Inclusão de atos no sistema E-pessoal
<b>3146/2021<sup>10</sup></b>	Cadastro de móveis e imóveis ociosos
<b>1109/2021<sup>11</sup></b>	Avalia a efetividade dos procedimentos de backup das organizações públicas federais

Fonte: Elaborado pelos autores, 2022.

Os referidos trabalhos do Tribunal de Contas foram realizados junto a diversas organizações, em sua maioria, organizações de ensino superior federal. Portanto, as impropriedades narradas não necessariamente ocorreram no IF Sudeste MG. As recomendações exaradas têm por objetivo aprimorar os temas em todas as organizações e disseminar as boas práticas.

Em relação à inclusão de atos de pessoal, o IF Sudeste MG já completou seu trabalho e todos os atos designados foram cadastrados.

Quanto à implementação da pesquisa pública no âmbito do processo eletrônico, igualmente, o IF Sudeste MG já disponibilizou a ferramenta (<https://sig.ifsudestemg.edu.br/public/jsp/portal.jsf>).

A Unidade de Auditoria contribuiu, também, para a composição do IGG<sup>12</sup>, no que se refere aos questionamentos acerca da própria auditoria interna, bem como para as respostas ofertadas ao e-Prevenção<sup>13</sup>. Em relação ao último tema, as questões para a auditoria foram relativas às ações de detecção. Segundo a avaliação emitida neste ano, as ações implementadas ficaram no nível intermediário. Assim, no ano de 2022 a Unidade trabalhará para implementar as sugestões do Tribunal de Contas.

<sup>8</sup> Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\\*/NUMACORDAO%253A484%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A484%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520)

<sup>9</sup> Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\\*/NUMACORDAO%253A2686%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A2686%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520)

<sup>10</sup> Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\\*/NUMACORDAO%253A3146%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A3146%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520)

<sup>11</sup> Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\\*/NUMACORDAO%253A1109%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%253A1109%2520ANOACORDAO%253A2021/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520)

<sup>12</sup> Para conhecer o relatório individual da organização acesse: [https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021\\_Devolutivas.htm](https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021_Devolutivas.htm)

<sup>13</sup> Para conhecer mais sobre o e-Prevenção acesse: <http://www.rededecontrole.gov.br/>

Em relação à Controladoria, em 2021, a entidade trabalhou uma ação de mapeamento de temas de auditoria para a elaboração de seu plano de trabalho. A Unidade de Auditoria apenas facilitou os contatos.

## 9– Fatores Relevantes que Impactaram o Trabalho

Alguns fatores influenciaram na execução dos trabalhos, quais sejam: o trabalho remoto e as dificuldades de uma instituição que não se encontra virtualizada, bem como a complexidade em conjugar as condições domésticas e o trabalho. Alguns membros também foram acometidos pela COVID-19.

De outro lado, também impactou a execução dos trabalhos a própria mudança da Coordenação Geral, que trouxe nova proposta de trabalho de planejamento conjunto.

Por fim, conforme já ressaltado, a Unidade perdeu dois membros para cargos de gestão.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA LUIZA FIRMIANO TEIXEIRA  
Data: 02/05/2022 08:55:45-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Maria Luiza Firmiano Teixeira**

Coordenadora-Geral da Unidade de Auditoria Interna  
(Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 851, de 22 de julho de 2021)

**IF SUDESTE MG – REITORIA**  
Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32) 3257-4101– e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

---

## CERTIDÃO

Eu, Hélien Rodrigues Oliveira Góis, certifico que realizei a publicação da Resolução nº 23/2022, de 28 de abril de 2022, no SIGRH, aos 03-05-2022, tornando o seu conteúdo público e acessível por meio do site oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG, na página de consultas.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2022.

 Documento assinado digitalmente  
HELLEN RODRIGUES OLIVEIRA GOIS  
Data: 03/05/2022 07:42:37-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

Hélien Rodrigues Oliveira Góis  
Siape nº 114\*\*\*\*